

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
PREV PARAÍSO.**

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, as dezessete horas na sede do Instituto de Previdência, localizado à Rua do Café nº 681, Centro, nesta cidade de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo juntamente com o Diretor Executivo e que abaixo assinam. Em referida reunião os presentes analisaram a ata da reunião do comitê de investimentos realizada em 07/10/2025 onde deliberou-se pelo remanejamento do valor de R\$5.896.354,96 recebidos em caráter de aporte financeiro para cobertura do déficit atuarial, na forma que especifica em ata. Os presentes tomaram conhecimento ainda do ofício n. 019/2025 de lavra do comitê, solicitando informações sobre as perspectivas para o fundo BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES RESP LIMITADA FII - CARE11, inscrito no CNPJ nº 13.584.584/0001-31. Nada foi questionado pelos presentes, ficando aprovada as deliberações sugeridas/promovidas. Na sequência, os presentes discutiram sobre a situação do prédio onde se encontra o instituto, os apontamentos feitos pelo TCE com relação as condições estruturais do prédio, condições insalubres, etc, oportunidade em que se aventou a ideia de postular ao Executivo Municipal a doação do prédio para o instituto para posterior reforma com recursos próprios, já que até o momento não houve iniciativa da Administração para reformar o local, embora já solicitado. Os presentes concordam em formalizar esse pedido ao Prefeito, após a oitiva dos demais membros da diretoria, comitê de investimentos e conselho fiscal. Por fim, foi analisado o processo administrativo de aposentadoria da servidora Jaqueline Maria Alberguini Lança, não havendo nenhum apontamento/questionamento.

CNPJ: 09.653.309/0001-55

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião às 17:40 horas, ocasião em que se lavrou a presente ata que vai assinada por todos.

Servirá a presente ata como comprovante de comparecimento para os fins da Lei Municipal n. 1.359/2022, artigo 8º, § 2º.

Paraíso, SP, 13 de outubro de 2025.

LEONARDO MIALICHI



GIANI PENARIOL

PEDRO H. MARINO DA CRUZ



LUIZ ROGÉRIO DESTRI

GISELI BANDEIRA MARCONATO

(participou de forma remota)

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE